



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 124/2008.

EMENTA: Oficializa Projeto de Extensão intitulado: “NÃO COMPRE GATO POR LEBRE: O BARATO PODE SAIR CARO”, sob a responsabilidade do Departamento de Morfologia e Fisiologia Animal desta Universidade.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do artigo 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 072/2008 da Câmara de Extensão deste Conselho, em sua I Reunião Ordinária, realizada no dia 11 de março de 2008, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.004177/2007,

R E S O L V E:

Art. 1º - Oficializar, em sua área de competência, o Projeto de Extensão intitulado: “NÃO COMPRE GATO POR LEBRE: O BARATO PODE SAIR CARO”, realizado no período de 02 de maio de 2007 a 31 de outubro de 2007, cadastrado no SIEX Brasil pelo código nº 35843, sob a responsabilidade Departamento de Morfologia e Fisiologia Animal desta Universidade, tendo como Coordenadora a Professora ROSILDA MARIA BARRETO SANTOS, contando com a colaboração de ANDRÉ DE SOUZA SANTOS, EDUARDO RAFAEL BERNARDO MASSANA, MAYARA BRANDÃO SILVA, ORESTES LUÍZ DE SOUZA NETO, PAULO THIAGO DE MELO GUARANÁ, PEDRO PAULO FEITOSA DE ALBUQUERQUE, cujo objetivo é orientar e alertar a população em geral sobre as diferenças anatômicas dos animais que são de consumo humano, tais como: bovinos e eqüídeos, caninos e caprinos/ovinos, gatos e coelhos, frangos de granja e frangos de capoeira, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 17 de março de 2008.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.